

288.472,92 (Duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: prorrogado para vigor pelo período de 16/02/2025 a 15/02/2026.

ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A ASSOCIAÇÃO AMIGOS EM AÇÃO PATAS SOLIDÁRIAS, NA FORMA ABAIXO:

Considerando o que faculta o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto pela Lei Complementar Nº 520 de 23 de março de 2023;

Procede-se o presente Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 009/2020, com fundamento nos ajustes orçamentárias para o exercício fiscal de 2025 para inclusão da Dotação Orçamentária do referido instrumento, sem prejuízo na relação entre as partes, na forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica incluída a Dotação Orçamentária no Termo de Colaboração nº 009/2020 conforme segue:

1.1. Dotação Orçamentária: **0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – 18.542.1401.2097** – Apoiar Entidades Filantrópicas e Emendas Impositivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, aditivos e respectivos apostilamentos.

Rone Evaldo Barbosa

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA E AMIGA DOS ANIMAIS DE ANÁPOLIS - ASPAAN, NA FORMA ABAIXO:

Considerando o que faculta o art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando o disposto pela Lei Complementar Nº 520 de 23 de março de 2023;

Procede-se o presente Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 010/2020, com fundamento nos ajustes orçamentárias para o exercício fiscal de 2025 para inclusão da Dotação Orçamentária do referido instrumento, sem prejuízo na relação entre as partes, na forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. Fica incluída a Dotação Orçamentária no Termo de Colaboração nº 010/2020 conforme segue:

1.1. Dotação Orçamentária: **0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS – 18.542.1401.2097** – Apoiar Entidades Filantrópicas e Emendas Impositivas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, aditivos e respectivos apostilamentos.

Rone Evaldo Barbosa

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO FINAL- CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PONTOS DE CULTURA – Nº02/2024 PUBLICADO COM RECURSOS LEI Nº 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA(PNAB) FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, em face da seleção de projetos culturais e artísticos contemplados pelo Regulamento de Seleção de Projetos de Pontos de Cultura - Nº02/2024 publicado no Diário Oficial em 11 de Outubro de 2024.

Resolve:

HOMOLOGAR os atos até então praticados e **ADJUDICAR** o resultado da seleção de projetos como segue:

Nº DE ORDEM	PROPONENTE	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Associação Cultural Amigos do Cezinha	ACAC - Ponto de Cultura	Classificado
2	Associação Cultural Motriz	Casa Hip Hop Anápolis - Onze Anos	Não Classificado

Os projetos contemplados pela de Seleção de Projetos de Pontos de Cultura - Nº02/2024 de deverão ser realizados integralmente em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 12 (doze) meses contados a partir da data de depósito dos recursos na conta do proponente contemplado.

Anápolis, 18 de fevereiro de 2025.

JACKELINE SILVA MACEDO FONSECA

Secretária de Integração – Assistência Social, Cultura, Esporte, Trabalho, Emprego e Renda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - RESULTADO PARCIAL - CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS – Nº 01/2024 PUBLICADO COM RECURSOS LEI Nº 14.399/2022 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

A Prefeitura de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Integração, no uso de suas atribuições legais, em face da seleção de projetos culturais e artísticos contemplados pelo Regulamento de Seleção de Seleção de Propostas Artísticas - Nº01/2024 publicado no Diário Oficial em 11 de Outubro de 2024.

Resolve: